Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia | 77 3662-2114 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº. 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

### OUTROS AVISOS

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 011/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAL (PÓRTICO) NA ENTRADA DO DISTRITO DE RANCHO DAS MÃES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**"Declara a vacância do cargo público, e estabelece outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, e**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada, a pedido, a vacância do cargo de professor, ocupado pelo (a) servidor (a) público (a) **GEYSIMARA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula nº 945,** com fundamento no inciso VI, art. 88 da Lei Municipal nº 432/2005 e inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112/1990.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,** ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**
**Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto**

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**
Nº 011/2024DE

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024DE -** O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° 004/2024DE** de acordo com o PAD Nº 011/2024DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000006/2024. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAL (PÓRTICO) NA ENTRADA DO DISTRITO DE RANCHO DAS MÃES. **Abertura**: 30 de janeiro de 2024 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: mflicipma@homail.com. Em, 25 de janeiro de 2024 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).